

RESOLUÇÃO Nº 057/2008

“Altera o Anexo I da resolução 016/2003, Anexo I da resolução 032/2005 e Anexo único da resolução 038/2006, fixando novo vencimento base dos cargos de símbolo CCI da Câmara Municipal de Macuco”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Edilidade, em Sessão Ordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I da Resolução 016/2003, anexo I da Resolução 032/2005 e anexo único da Resolução 038/2006, passando os cargos de Assessor Legislativo de Expediente e Assessor de Vereador, símbolo CCI, a ter vencimento base no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e terá efeitos retroativos a data de 1º de março de 2008, revogado as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 17 de março de 2008.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente